

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90012/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 05229/2024)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG 6.***.***-X, SSP/SP, e CPF 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede Quadra QE 40 rua 05 lote, 21 - loja 02 - Guara II, CEP 71.070-505, telefone (61) 3386-8878, inscrita no CNPJ sob o n. 11.349.160/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Eurípedes Gonçalves**, RG n. 6**.**3 SSP/DF e CPF n. 256.***.***-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 05229/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da estimativa de dias úteis no mês, módulo 2 da Planilha de Preços, do Contrato nº 22/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, item a), da Lei 14.133/21, **com efeitos retroativos a 14/08/2024**.

DO AJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração consignada no objeto deste termo aditivo resulta no seguinte:

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,21666667	223,76	0,00	47,37	720,81
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	11,00	15,21666667	223,76	0,00	47,37	720,81
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,21666667	223,76	0,00	47,37	720,81
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	223,76	0,11	47,37	964,08
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	268,39	0,00	47,37	964,08
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	322,07	0,00	47,37	964,08

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste termo aditivo passa de **R\$ 31.418.473,20** (trinta e um milhões quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), global, **para R\$ 30.618.436,80** (trinta milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) global, conforme o anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à

dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judicárias".

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Eurípedes Gonçalves

Sócio-Administrador

**ANEXO "A-I" DO TERMO ADITIVO N.01 DO CONTRATO Nº 22/2024
DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA
DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VIPIPM
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.
05229/2024).**

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
14/08/2024	10	3	3	2	0	114
set/24	17	4	3	5	1	185
out/24	18	4	3	4	2	194
nov/24	15	3	4	4	4	159
dez/24	17	4	4	4	2	177
jan/25	17	5	4	4	1	193
fev/25	16	4	4	4	0	176
mar/25	15	4	5	5	2	163
abr/25	15	3	4	4	4	159
mai/25	16	5	5	4	1	184
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
nov/25	15	4	3	4	4	167
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
mai/26	16	4	5	5	1	176
jun/26	17	4	4	4	1	185
jul/26	18	5	4	4	0	202
ago/26	16	4	5	5	1	176
set/26	17	4	4	4	1	185
out/26	15	5	5	4	2	175
nov/26	16	3	4	3	4	168
dez/26	18	3	4	4	2	178
jan/27	16	4	5	5	1	176
fev/27	14	4	4	4	2	154
mar/27	17	3	4	4	3	177
abr/27	16	5	4	4	1	184
mai/27	16	4	4	5	2	176
jun/27	18	4	4	4	0	194
jul/27	17	5	5	4	0	193
ago/27	17	4	4	5	1	185
set/27	17	4	4	4	1	185
out/27	14	5	5	5	2	166
nov/27	15	4	3	4	4	167
dez/27	17	5	3	4	2	187
jan/28	17	4	4	5	1	185
fev/28	15	4	4	4	2	167
mar/28	18	5	4	4	0	198
abr/28	14	2	5	5	4	142
mai/28	18	4	4	4	1	194
jun/28	16	5	4	4	1	184
jul/28	17	4	5	5	0	185
ago/28	19	3	4	4	1	195
set/28	15	5	5	4	1	175
out/28	17	4	3	5	2	185

nov/28	14	4	4	4	4	158
dez/28	15	4	5	5	2	167
jan/29	18	4	4	4	1	194
fev/29	14	4	4	4	2	154
mar/29	15	4	5	4	3	167
abr/29	17	4	3	5	1	185
mai/29	17	4	4	4	2	185
jun/29	16	5	5	4	0	184
jul/29	18	4	4	5	0	194
13/08/2029	7	2	1	2	1	79
TOTAL DE HORAS POR 5 ANOS DE CONTRATO						10746

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias 5 Anos	Nº de Semanas em 5 anos	Nº de Semanas em 5 anos/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados no período	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas no período
1826	260,8571429	130,4285714	3	391,2857143	12	4695,428571
			4	521,7142857		6260,571429
						10956

- a) 1826 é o número de dias em 5 anos de contrato;
 b) 260,8571429 é o número de semanas do período;
 c) 130,4285714 é o número de semanas dividido por 2;
 d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;
 e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e
 f) 10956 será o número total de horas trabalhadas.

**ANEXO "A-II" DO TERMO ADITIVO N.º 22/2024
DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE
VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VIPPIM
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 05229/2024).**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Insalubridade	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.729,49	0,00	0,00	1.118,85	0,00	4.848,33
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	3.729,49	0,00	0,00	1.118,85	546,54	5.394,87
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	3.729,49	0,00	0,00	1.118,85	0,00	4.848,33
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	3.729,49	0,00	0,00	1.118,85	0,00	4.848,33
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	4.473,26	0,00	0,00	1.341,98	0,00	5.815,23
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	5.367,91	0,00	0,00	1.610,37	0,00	6.978,28

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,21666667	223,76	0,00	47,37	720,81
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	11,00	15,21666667	223,76	0,00	47,37	720,81
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	11,00	15,21666667	223,76	0,00	47,37	720,81
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	223,76	0,11	47,37	964,08
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	268,39	0,00	47,37	964,08
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	11,00	20,35227273	322,07	0,00	47,37	964,08

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	720,81
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	720,81
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	720,81
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	964,19
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	964,08
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	964,08

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME		UNIFORME MASCULINO		
Peça		Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)		20	695,00	13.900,00
CAMISA SOCIAL MASCULINA		30	80,00	2.400,00
PARES DE MEIAS MASCULINAS		50	9,00	450,00
GRAVATA		20	40,00	800,00
CINTO MASCULINO		10	50,00	500,00
SAPATO MASCULINO (PAR)		20	150,00	3.000,00
SOBRETUDO		3	500,00	1.500,00
CAPA DE CHUVA		5	80,00	400,00
TOTAL				22.950,00
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL				382,50

Equipamentos (SRF IN 1700/2017)

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	4.800,00	33.600,00	1%	10	3.360,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	28	500,00	14.000,00	1%	10	1.400,00
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	21	2000,00	42.000,00	2%	5	8.400,00
VALOR TOTAL ANUAL						13.160,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						7,83

BENS DE CONSUMO DURÁVEL

Produto	QTD	P. Unit.	PREÇO ANUAL
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	28	150,00	4200,00
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	5,58	468,72
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	28	80,00	2240,00
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	28	50,00	1400,00
VALOR TOTAL GLOBAL			8.308,72
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL			4,94

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

	PROFISSIONAL					Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						395,27
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.						395,27
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						382,50
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.						382,50
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.						382,50
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.						382,50

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	FGTS	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO	2,500%		
DESPESA	2,500%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%

COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	15,010%		

ANEXO "A-III" DO TERMO ADITIVO N.01 DO CONTRATO Nº 22/2024 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA VIPPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 05229/2024).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - *Vigente a partir de 14/08/2024*

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUG	VHS (*)	VTM	VTG
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	4.848,33	720,81	395,27	3.252,51	1.383,45	10.600,37	636.022,20	58,0524	148.405,18	8.904.310,80
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	14	5.394,87	720,81	395,27	3.619,16	1.520,52	11.650,62	699.037,20	63,8041	163.108,68	9.786.520,80
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	4.848,33	720,81	382,50	3.252,51	1.381,54	10.585,69	635.141,40	57,9720	21.171,38	1.270.282,80
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	4.848,33	964,19	382,50	3.252,51	1.418,07	10.865,60	651.936,00	60,6678	141.252,80	8.475.168,00
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	5.815,23	964,08	382,50	3.901,16	1.660,55	12.723,51	763.410,60	71,0414	12.723,51	763.410,60
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	6.978,28	964,08	382,50	4.681,39	1.952,23	14.958,48	897.508,80	83,5203	14.958,48	897.508,80
VALOR TOTAL		45									501.620,03	30.097.201,80

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUG	Valor unitário global
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VGA	Valor Total Global

(**) Valor global estimado para ressarcimento de auxílio saúde	442.935,00
(**) Valor global estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	49.059,00
(**) Valor global estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	29.241,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	30.618.436,80

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2029.
(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 60 meses do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 26/08/2025, às 13:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Gonçalves, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 13:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 28/08/2025, às 18:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2300762** e o código CRC **5391958C**.